



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO**

ANTEPROJETO DE LEI Nº 29, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Projeto de Lei nº 31

Dispõe sobre a denominação da Praça Francisco de Assis Porto, no Módulo Esportivo Álvaro Gaudêncio Filho, na Montadas, Estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que ENVIA para a Câmara Municipal de Montadas, o devido

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada a praça localizada no Módulo Esportivo Álvaro Gaudêncio Filho, na Rua Custódio José da Silva, desta cidade de **Praça Francisco de Assis Porto**.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fixar placa indicativa com sua denominação conforme mencionado no artigo 1º desta lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 6 de agosto de 2024.
61º da Emancipação Política.


JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional